



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº029 DE 2023/COMAST

“Dispõe sobre a Celebração de Termo de Parceria entre o município de Buritis e a entidade no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais) a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de r\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) durante o exercício de 2024 e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias vinte e um de novembro de Dois Mil e Vinte Três, Faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 - que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as Leis nº.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.204/2015 - que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e a Lei Municipal nº1612/2021 que autoriza o Município a confeccionar convênio com a finalidade de custeio e manutenção da Associação São Luís Orione de Buritis – ASLOB no montante mensal de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONSIDERANDO a apresentação da ASLOB do Projeto “A Beleza Que Salva O Mundo 3” para execução no exercício de 2024, projeto este que trata da Celebração de Termo de Parceria entre o município de Buritis e a entidade no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais) a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) durante o exercício de 2023 , recurso este que será usado pela entidade para custear e manter as atividades de assistência social realizadas pela ASLOB para apreciação e posterior aprovação deste Conselho.

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar a celebração da parceria de repasses financeiros entre a entidade e a Prefeitura de Buritis /RO para o exercício de 2024 ressaltando a importância desta parceria para comunidade de Buritis que se encontram em vulnerabilidade psicossocial ,tendo em vista que esta parceria tem sido um grande sucesso no fortalecimento das ações sociassistenciais desenvolvidas neste município no tocante ao bom atendimento da população, amenizando assim o índice de vulnerabilidade pessoal, social e econômica em que vivem inúmeras crianças, adolescentes, jovens e adultos no município de Buritis.

ART. II–Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 013 da Décima Terceira Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 21 de novembro de 2023.

ART. III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 21 de Novembro de 2023.